

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Abordagem social e atendimento especializado a pessoa em situação de vulnerabilidade na Rua Constante Sodré, em Praia do Canto, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita aos órgãos competentes a adoção de medidas urgentes de abordagem social e atendimento especializado a uma pessoa em situação de vulnerabilidade que se encontra nas proximidades da Rua Constante Sodré, nº 1350, em Praia do Canto, tendo como referência o prédio localizado atrás do Restaurante Banzai.

Segundo relatos dos moradores da região, a pessoa permanece de forma recorrente na calçada em frente ao edifício, utilizando o local para pernoite e apresentando comportamentos que evidenciam uma situação de extrema vulnerabilidade social e possível necessidade de acompanhamento especializado

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

na área de saúde mental. Os moradores informam que, em diversas ocasiões, a pessoa realiza suas necessidades fisiológicas na entrada do prédio, permanece completamente nua em plena via pública e adota condutas que colocam em risco sua própria saúde e integridade física, tendo sido inclusive relatado o consumo da própria urina.

A situação tem gerado grande preocupação entre os moradores, não apenas pelas condições em que a pessoa se encontra, mas também pelos impactos relacionados à higiene, salubridade e convivência no entorno. Além disso, o local possui circulação constante de moradores, trabalhadores, idosos, crianças e demais pedestres, o que tem causado desconforto e apreensão para aqueles que transitam diariamente pela região.

Entendemos que a situação exige uma atuação urgente, humanizada e integrada dos órgãos competentes, envolvendo equipes de abordagem social, assistência social, saúde e, se necessário, demais serviços especializados, para que seja realizada uma avaliação adequada do caso e promovidos os encaminhamentos necessários ao acolhimento e atendimento da pessoa.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Público realize uma vistoria e promova as providências cabíveis com a maior brevidade possível, buscando garantir proteção, dignidade e acesso aos serviços públicos para a pessoa em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que contribui para a preservação das condições de higiene, segurança e bem-estar da coletividade.

Assim, contamos com a atenção dos órgãos competentes para a análise e atendimento desta demanda, diante da urgência e da sensibilidade da situação relatada pela comunidade local.



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 15 de junho de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003100370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 15/06/2026 15:56

Checksum: **0E349B7DC016D71DE0A73167D80962A6FFA96FE438385D85D9E01DB47173A1F2**